CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 **RG.CVM 01813-9**
COMPANHIA ABERTA **NIRE. 24.300.000.502**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12h00min, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA**: Presentes os senhores(as) Conselheiros da Companhia: Elena León Muñoz, Eduardo Capelastegui Saiz, Edison Antonio Costa Britto Garcia**,** Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro e Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados). Os Conselheiros Fulvio da Silva Marcondes Machado e Helder Rocha apresentaram manifestação por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Elena León Muñoz - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Indicadores Operacionais; **(2)** Renovação de mandato Diretor Financeiro e de RI e de Planejamento e Controle. **DELIBERAÇÕES:** Passando-se ao **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros reelegeram, por unanimidade, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, os senhores **Renato de Almeida Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 540.657-9, expedida pelo MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e o Sr. **Juliano Pansanato de Souza,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 42.340.909-8, inscrito no CPF/MF sob nº 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Planejamento e Controle. Os Diretores ora eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de Atas de Reunião da Diretoria e exercerão seus mandatos a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Natal, 26 de abril de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Marcela Veras
Secretária